



PORTARIA COREN-SE Nº 549 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001857/2024-20;

CONSIDERANDO Ofício Ofício-Circular TRE-SE 461/2024 - Auditoria das Urnas ([0430317](#));

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira **Fabiana Damacena Carvalho**, como representante titular e a Conselheira **Syneide de Almeida Araújo**, como representante substituta, na Auditoria das Urnas, acompanhando todas as fases do procedimento de auditoria do 2º Turno das Urnas nas Eleições Municipais 2024, que ocorrerá nos dias 26 de Outubro de 2024, com início às 9h e no dia 27 de Outubro de 2024 com início às 7h;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, as profissionais designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 17/10/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432749** e o código CRC **235549FA**.

Referência: Processo nº 00248.001857/2024-20

SEI nº 0432749

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 16/10/2024 12:19:20.